



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS  
Secretária-Geral  
1/7/04

À DAPLEN  
2004-07-01

Exm.ª Senhora  
Secretária Geral da Assembleia da  
República

*[Signature]*  
Directora de Serviços

Sr referência: Sr comunicação: N.º referência: Data:  
Of. 5421/MAP/04 28.Jun.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 1145/IX/2.ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelos Senhores Deputados Mota Andrade e Ascenso Simões (PS).

Com os melhores cumprimentos *[Signature]*

O Chefe do Gabinete,

*[Signature]*

(Rui Crull Tabosa)

/nl

*[Signature]*  
Para preparar o expediente  
- 27 JUL 2004  
Chefe de Divisão  
*[Signature]*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
3858  
Gabinete da Secretária-Geral  
01/07/04  
Proc.º n.º 03

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Entrada N.º 01461 em 2004-07-01



S. R.  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

Exmo Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Ex<sup>a</sup> o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249 – 068 LISBOA

Of.º 2422                      23-06-2004  
Proc.º 741/2004  
Reg. 4066

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 1145/IX/2º DOS SENHORES DEPUTADOS MOTA ANDRADE E ASCENSO SIMÕES (PS)**

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de informar V.Ex<sup>a</sup>.

- a. As medidas de segurança (security) da aviação civil em vigor nos Aeródromos de Vila Real e Bragança têm por base o previsto no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil, aprovado pela Deliberação do Conselho de Ministros n.º 248-DB/2003, de 23 de Dezembro de 2003, com referência ao estabelecido no Regulamento (CE) n.º 2320/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, em particular no seu artigo 4.º n.º3;
- b. Considerando o exposto e requerido pelos Senhores Deputados, foram efectuadas inspecções de segurança aos Aeroportos supra-mencionados, em 6 de Maio de 2004, tendo-se concluído apenas existirem inconformidades e deficiências menores que não colocam em risco a protecção e segurança das pessoas e bens;
- c. Informo ainda que os Directores de Aeródromo são a Autoridade Local de Segurança da Aviação Civil, competindo à Guarda Nacional Republicana, às Operadoras Aéreas e aos Aeródromos garantir os procedimentos de segurança da aviação civil aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

(Isabel Figueira)

FF/ME

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Ex.º N.º	2317
Processo N.º	245/2004